

Resolução N: 43/99

Autarquia atualizações de Subsídio,
e verba de representação do Prefeito
e Vice-Prefeito e das outras provi-
dências.

A Câmara Municipal de São José do Guairá,
Estado de Paranaíba, aprovou a seguinte resolução,
em conformidade com o Art. 29,
Item V da Constituição Federal.

Art. 1º - O Subsídio anual do Prefeito será de R\$
2.182,00 (dois mil, cento e oitenta e dois reais), a partir de
1º de Outubro de 1999.

Art. 2º - A verba de representação do Prefeito será
de R\$ 2.182,00 (dois mil, cento e oitenta e dois reais), a par-
tir de 1º de Outubro de 1999.

Art. 3º - O Subsídio do Vice-Prefeito será de R\$
1.091,00 (um mil e noventa e um reais).

Art. 4º - A verba de representação do Vice-Prefeito
será de R\$ 1.091,00 (um mil e noventa e um reais),
correspondente a 50% do Subsídio do Prefeito Municipal.

Art. 5º - A presente Resolução foi atualizada de acor-
do com o INPC de Setembro de 1999, em índice de 0,39%.

Art. 6º - Os valores fixados nos art. 1º, 2º, 3º e 4º
desta Resolução serão atualizados mensalmente através do
índice nacional de preços ao Consumidor ou conforme
decidirem ou por qualquer outro índice oficial.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta Resolução em vigor a partir de 1º de Ou-
tubro de 1999.

Câmara Municipal de São José do Guairá, 05 de
Novembro de 1999.

Confirma

Continuación Resolución N° 43/99

- a) Presidente José Francisco Sosa
- a) Vice-Presidente ~~David José de los Angeles~~
- a) Secretario ~~Rosario~~